Dossiê da emenda Pix 202541440006

Plano de ação 09032025-075813 - gerado em 25/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 398 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Alessandro Vieira
Beneficiário	ESTADO DE SERGIPE (SE)
Município / IBGE	- / 2800000
População (IBGE)	2307255
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 495.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	A realização da II Copa Serigy de Futebol Amador, iniciativa do Governo do Estado de Sergipe, competição oficial do calendário esportivo estadual, tem como objetivo fomentar o esporte amador nos municípios sergipanos, fortalecendo a prática esportiva como instrumento de inclusão social, lazer, cidadania e desenvolvimento comunitário. Os grandes diferenciais da Copa Serigy são: a inclusão feminina no esporte e o fortalecimento do pertencimento do cidadão ao seu município. Através de um regulamento que prioriza a participação das mulheres, exigindo que o município inscreva o time feminino para ter a vaga do time masculino, conseguimos enaltecer a importância de ter estímulos e ações da gestão pública para uma mudança de cultura dentro do futebol brasileiro e em especial no futebol sergipano, fazendo uma reparação histórica sobre a participação das mulheres no futebol, que até 46 anos atrás, era proibida pelo Decreto-Lei nº 3.199 de 14 de abril de 1941, sendo revogado em 1979 e somente em 1983 foi efetivamente regulamentada a participação das mulheres no futebol. Quanto ao fortalecimento do pertencimento do cidadão ao seu município, o regulamento também exige que os jogadores e jogadoras comprovem o vínculo de trabalho, estudo ou residência com o município que está representando. Essa iniciativa foi adotada para que possamos de fato, estimular e valorizar os cidadãos munícipes sem que haja contratação/convite de atletas de outras cidades ou estados. Demonstrando que o intuito da Copa Serigy de Futebol Amador é o esporte por inclusão e participação social para todos e por toda vida e não o resultado esportivo propriamente dito. A II Copa Serigy de Futebol Amador, terá início e término no primeiro semestre de 2026 (contemplando as fases preparatórias, classificatórias, semifinais e finais), contemplando aproximadamente 3.000 atletas, visando a participação dos 75 municípios sergipanos, além de envolver aproximadamente 250 profissionais de apoio (árbitros, auxiliares técnicos, profissionais de saúde, logística e organização), e atingir diretamente um público estimado de 20.000 pessoas entre torcedores e comunidades locais que participarão ao longo das fases regionais e finais.O projeto compreenderá as etapas de planejamento, com publicação do regulamento, inscrição de equipes e formação da comissão organizadora, preparação logística, com a contratação de arbitragem, segurança, saúde e aquisição de materiais esportivos e premiação, execução da competição, por meio das fases regionais, classificatórias e finais sediadas no interior do estado e em Aracaju, na Arena Batistão, o maior palco do futebol sergipano, e, por fim, o encerramento com a entrega das premiações, elaboração de relatórios técnicos e avaliação dos resultados alcançados a exemplo que está ocorrendo com a I Copa Serigy de Futebol Amador, que está em curso mas que já configura em

sucesso absoluto pelos fatores elencados acima.

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda nº 202541440006 (parlamentar Alessandro Vieira, plano de ação 09032025-075813) destina R$ 495.000,00 ao Estado de Sergipe, com a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer (SEEL) como executora. O valor é todo de custeio (R$ 0,00 em investimento). O objeto declarado é a realização da II Copa Serigy de Futebol Amador, prevista para o primeiro semestre de 2026. A estimativa é de cerca de 3.000 atletas, 75 municípios e 250 profissionais de apoio. As metas incluem logística (arbitragem e segurança) e premiação (troféus e medalhas). O repasse integral foi feito em 22/10/2025, pela OB 2025OB006412 ([Transferegov, dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75813/dados-basicos); [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202541440006)).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Nas fontes consultadas, não foi localizado contrato ou contratação compatível com o objeto. O relatório de gestão parcial, registrado em 25/06/2026, informa R$ 0,00 executado e R$ 495.000,00 pendente ([Transferegov, relatório de gestão](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75813/relatorio-gestao)). Foram avaliados cinco contratos da SEEL no PNCP. Nenhum atingiu confiança suficiente para contar como evidência (0,15 a 0,35):
- [Contrato 2025/42](https://pncp.gov.br/app/contratos/49334482000105/2025/42): materiais para a *I* Copa Serigy, R$ 179.099,99. Há proximidade temática, mas ele cita a edição anterior e não a emenda.
- [Contrato 2026/45](https://pncp.gov.br/app/contratos/49334482000105/2026/45) (R$ 602.550,00) e [contrato 2026/41](https://pncp.gov.br/app/contratos/49334482000105/2026/41) (R$ 453.056,00): registros de preço genéricos de premiação e bolas para as unidades da SEEL. Não citam a Copa Serigy nem a emenda.
- [Contrato 2026/57](https://pncp.gov.br/app/contratos/49334482000105/2026/57): materiais e equipamentos esportivos, R$ 71.165,00, sem vínculo expresso com a competição.
- [Contrato 2026/23](https://pncp.gov.br/app/contratos/49334482000105/2026/23): materiais de modalidades aquáticas, R$ 299.804,20, com objeto distinto.

3. Alertas e pontos a conferir. Há dois alertas:
- A1: o pagamento ocorreu há 398 dias sem contratação compatível nas fontes consultadas.
- A4: menos de 70% do valor está em despesas de capital (art. 166-A da Constituição). Como a emenda é integralmente de custeio, convém verificar o enquadramento da finalidade e a regra aplicável.

Há ainda uma divergência de calendário: o objeto prevê a competição no primeiro semestre de 2026, mas o relatório de junho de 2026 informa execução zero. Sugere-se conferir:
- se a competição foi realizada ou reprogramada;
- por quais instrumentos foram contratadas arbitragem, segurança e premiação (dispensa, ata de registro de preços, pagamento direto ou outro);
- se algum dos registros de preço acima foi usado para a competição, e com que valor;
- a execução financeira no sistema contábil estadual e o relatório final.

Esses pontos são indícios para apuração, não conclusão sobre irregularidade. A ficha não traz sinal contrário à execução, e a ausência de documento, isoladamente, não indica problema.

4. Limitações. A verificação se baseou apenas no Transferegov, no Portal da Transparência e no PNCP. Contratações podem ter sido publicadas em outros meios, como diário oficial, sistemas estaduais ou dispensas não replicadas no PNCP. Serviços como arbitragem e segurança podem ter sido pagos sem contrato publicável. A compatibilidade dos documentos foi avaliada de forma automática (heurística), por texto e valor, e requer conferência humana. O relatório de gestão é parcial e declaratório, e pode não refletir a execução atual.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202541440006 de Alessandro Vieira

2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-10-22

2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB006412

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-12-17 - R$ 179.099,99 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À EXECUÇÃO DA I COPA SERIGY DE FUTEBOL AMADOR

Fornecedor: SERVCON SERVICOS DE CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA (57356866000157)

Análise: O documento refere-se à I Copa Serigy de Futebol Amador, enquanto a emenda declara o objeto da II Copa Serigy de Futebol Amador. Há proximidade temática (aquisição de materiais esportivos para a mesma série de competições), mas o documento não cita a II edition nem a emenda. O valor do documento (R$ 179.099,99) difere do valor repassado (R$ 495.000,00) e não há no texto elementos que o vinculem à emenda. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar que o documento corresponde ao uso do recurso; não se trata de conclusão sobre irregularidade. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/49334482000105/2025/42

[pncp_contrato] 2026-07-10 - R$ 602.550,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE PREMIAÇÃO E BOLAS ESPORTIVAS PARA UTILIZAÇÃO EM ATIVIDADES E EVENTOS ESPORTIVOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER -

Fornecedor: INOVESPORTES LTDA (10363172000183)

Análise: O documento é um registro de preço para aquisição de premiação e bolas esportivas destinadas às unidades da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, de forma genérica. Não há menção à II Copa Serigy de Futebol Amador, ao município ou ao número da emenda. O valor de R$ 602.550,00 difere do valor repassado de R$ 495.000,00 e não há CNPJ de fornecedor no texto. Há apenas semelhança parcial de categoria de despesa (premiação e materiais esportivos), insuficiente para vincular o documento ao uso do recurso da emenda. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas; indício de correspondência não confirmado, sendo necessária cautela na análise.

https://pncp.gov.br/app/contratos/49334482000105/2026/45

[pncp_contrato] 2026-07-10 - R$ 453.056,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE PREMIAÇÃO E BOLAS ESPORTIVAS PARA UTILIZAÇÃO EM ATIVIDADES E EVENTOS ESPORTIVOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER -

Fornecedor: TOP WALK COMERCIO DE CALCADOS LTDA (30494995000155)

Análise: O documento trata de registro de preço para aquisição de premiação e bolas esportivas para atividades e eventos das unidades da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer. O objeto da emenda menciona aquisição de materiais esportivos e premiação para a II Copa Serigy de Futebol Amador, o que gera aderência parcial de tema. Porém o documento não cita a Copa Serigy, a emenda Pix nem o município beneficiário, e é genérico para as unidades da secretaria. O valor do documento (R$ 453.056,00) difere do valor repassado (R$ 495.000,00) e não há CNPJ do fornecedor no texto. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; a confiança é baixa e o documento não deve ser considerado evidência. Trata-se apenas de indício de tema correlato, sem vinculação comprovada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/49334482000105/2026/41

[pncp_contrato] 2026-09-18 - R$ 71.165,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS - (PARTE 05), VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEEL, DO ESTADO DE SERGIPE.

Fornecedor: JOTTA PC COMERCIO E SERVICOS LTDA (01050449000127)

Análise: O documento é um contrato de registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos esportivos para a SEEL/SE. O objeto declarado da emenda (II Copa Serigy de Futebol Amador) prevê aquisição de materiais esportivos entre as etapas de logística, o que cria uma aproximação temática parcial. Porém, o documento não menciona a Copa Serigy, a emenda Pix, o município beneficiário nem a vinculação do item adquirido à competição, e o valor (R$ 71.165,00) é bem inferior ao repassado (R$ 495.000,00). Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; por isso o documento não deve contar como evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/49334482000105/2026/57

[pncp_contrato] 2026-04-28 - R$ 299.804,20 - confiança 15% (não conta como evidência; método: cache)

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS DE MODALIDADES AQUÁTICAS PARA UTILIZAÇÃO EM ATIVIDADES E EVENTOS ESPORTIVOS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

Fornecedor: RECREONICS CONFECCAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (07714441000102)

Análise: Indício de descompasso entre o objeto declarado da emenda (II Copa Serigy de Futebol Amador, com foco em futebol amador, inscrição de equipes, arbitragem, saúde e premiação) e o objeto do contrato público (fornecimento de equipamentos e materiais esportivos de modalidades aquáticas para a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer). O valor do contrato (R$ 299.804,20) também não coincide com o valor repassado informado (R$ 495.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato esteja vinculado ao uso do recurso da emenda. Confiança baixa: o documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto declarado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/49334482000105/2026/23

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75813/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75813/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75813/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202541440006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.